



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 403-“A”/24
de 03 de setembro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 7º. Inc. XVIII, 201, inc. II, da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei Federal n. 11.770, de 09/09/2008, art. 10º., inc. I; e atestado médico, RESOLVE:

CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS) À SERVIDORA EFETIVA:

MARIANA RIBEIRO VARELA, (de 29/08/24 à 24/02/25)., ocupante no cargo de carreira de Professor de Artes, 40 h., lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor **com efeito retroativo à 29/08/2024**, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 03 de setembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal